

TAÇA NACIONAL FUTSAL JUNIORES A FEMININO
FORMATO COMPETIÇÃO
ÉPOCA 2017/2018

Para conhecimento dos Clubes, Sociedades Desportivas, Associações, restantes Sócios Ordinários e demais interessados, e para cumprimento do disposto no artº 10º do Regulamento da Competição, informa-se que a mesma será disputada por 16 clubes, na presente Época 2017/2018, devendo, para o efeito, ser observado o seguinte:

FORMATO DA COMPETIÇÃO

1. A Taça Nacional de Futsal Juniores A Feminino é constituída por três fases, de acordo com o estabelecido nos números seguintes.
2. A Primeira Fase é disputada por grupos e da seguinte forma:
 - a) Dezasseis (16) clubes participam na Taça, distribuídos por duas Zonas, com duas séries de quatro clubes cada, jogam duas vezes entre si, uma na qualidade de visitante e outra na qualidade de visitado e por pontos;
 - b) Se possível, os Clubes da mesma Associação não podem ficar na mesma série;
 - c) Os Clubes provenientes das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores integram as séries da Zona Sul, não podendo, no entanto, ficar na mesma série.
3. O agrupamento das séries é elaborado, de acordo com a localização geográfica dos Clubes, considerando-se, para o efeito, a latitude das cidades sede dos Clubes participantes face ao paralelo do equador, começando a formar as zonas pelos clubes localizados mais a norte.
4. Se na data do sorteio da Taça, o nome do Clube não tiver sido comunicado à FPF pela Associação, será considerado para efeito de localização geográfica (morada) no ordenamento das equipas nas zonas e sorteio, a morada da Associação respetiva.
5. Qualificam-se para a 2ª fase os dois Clubes primeiros classificados de cada série.



-
6. Na Segunda Fase participam oito Clubes, o primeiro e segundo classificado das quatro séries da primeira fase, da seguinte forma:
- a) Os oito Clubes são divididos em duas Zonas, Norte e Sul, de uma série de quatro Clubes cada, que jogam entre si em sistema de poule “todos contra todos”, a duas voltas, para apurar os dois primeiros classificados de cada série para a terceira fase;
 - b) O agrupamento das séries em cada uma das zonas é elaborado, de acordo com a localização geográfica dos Clubes, considerando-se para o efeito a latitude das cidades sede dos Clubes participantes face ao paralelo do equador, começando a formar as zonas pelos clubes localizados mais a norte;
 - c) Os Clubes provenientes das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores não podem ficar na mesma série na segunda fase.
7. A Terceira Fase é disputada por quatro (4) Clubes: o primeiro e o segundo classificados de cada uma das duas séries da segunda fase, sendo que, os quatro clubes jogam entre si, em sistema de poule concentrada “todos contra todos”, a uma volta, para apurar o Clube primeiro Classificado.

ANEXO I – FORMATO DA COMPETIÇÃO

A Taça Nacional Futsal Juniores “A” Feminino é constituída por três fases, de acordo com o seguinte esquema:

| 1ª FASE | | | |
|---------|---------|---------|---------|
| NORTE | | SUL | |
| Série A | Série B | Série C | Série D |
| 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2 | 2 | 2 | 2 |
| 3 | 3 | 3 | 3 |
| 4 | 4 | 4 | 4 |

| 2ª FASE | |
|------------------------------|----------------------------|
| Norte | Sul |
| 1º Classificado mais a Norte | 1º Classificado mais a Sul |
| 1º Classificado a Norte | 1º Classificado a Sul |
| 2º Classificado mais a Norte | 2º Classificado mais a Sul |
| 2º Classificado a Norte | 2º Classificado a Sul |

3ª FASE - FINAL 4

| |
|-----------------------|
| 1º Classificado Norte |
| 1º Classificado Sul |
| 2º Classificado Norte |
| 2º Classificado Sul |



Pel'A Direção da F.P.F.